



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Av. Rio Branco, 2.299 - Guanabara, 78710-100, (66) 3410-6100

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LOTE 01

AUTOS Nº. 0012352-91.2006.8.11.0003

TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQUENTE: BANCO SISTEMA S.A.

EXECUTADOS: OSWALDO LONARDONI e ISRAEL SILVA BORGES

Pelo presente, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à arrematação em primeiro e segundo leilões, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) Executado(s) **OSWALDO LONARDONI e ISRAEL SILVA BORGES**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 29 DE JULHO DE 2026, das 10:00 horas até às 15:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30 DE JULHO DE 2026 das 10:00 horas até às 15:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Pela rede mundial de computadores através do site <http://www.mlleiloes.com.br/>, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

BEM(NS): 1) Um lote de terreno pra construção nº 02 da quadra nº 34-B, situado no loteamento denominado "**JARDIM BELO HORIZONTE**", com área de 265,00 Mts², dentro das medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 35.599 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; 2) Um lote de terreno pra construção nº 10 da quadra nº 11, situado no loteamento denominado "**VILA MARINÓPOLIS**", com área de 380,00 Mts², dentro das medidas e confrontações descritas na Matrículas nº 41.905 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; 3) Um lote de terreno pra construção nº 11 da quadra nº 11, situado no loteamento denominado "**VILA MARINÓPOLIS**", com área de 280,00 Mts², dentro das medidas e confrontações descritas na Matrículas nº 41.906 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca; 4) 50% (cinquenta por cento) de Um lote de terreno pra construção nº 10, da quadra nº 34, situado no loteamento denominado "**JARDIM VILA RICA**", com área de 675,00 Mts², dentro das medidas e confrontações descritas na Matrículas nº 19.388 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

MEAÇÃO: Embora os imóveis sejam ofertados integralmente nos leilões, há determinação judicial para reservar 50% (cinquenta por cento) dos valores apurados da meação em favor de VANDERLEIA APARECIDA DE JESUS BORGES, cônjuge do executado ISRAEL SILVA BORGES.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais).

*A avaliação poderá ser atualizada até a data do Leilão.

LOCALIZAÇÃO DO BEM(S): Rondonópolis (MT).

VALOR DA CAUSA: R\$ 428.084,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Av. Rio Branco, 2.299 - Guanabara, 78710-100, (66) 3410-6100

ÔNUS: Matrícula Nº 19.388 Penhora (R.2/19.388): Requerida pelo Banco Real S/A contra a empresa Pena & Cia Ltda. Status: Cancelada pela averbação Av.3/19.388, datada de 28/11/2001. Penhora (R.8/19.388): Registrada em 13/12/2018, requerida pelo HSBC Bank Brasil S/A contra Osvaldo Lonardoni e Israel Silva Borges para garantia de dívida. Status: Ativa. Matrícula Nº 35.599 Penhora (R.7/35.599): Registrada em 20/02/1998, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Eletropeças Limitada, Francisco Roberto e Israel da Silva Borges. Status: Ativa. Penhora (R.8/35.599): Registrada em 01/03/1999, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Israel Silva Borges. Status: Ativa. Penhora (Registro de 13/12/2018): Requerida pelo HSBC Bank Brasil S/A contra Osvaldo Lonardoni e Israel Silva Borges. Status: Ativa. Matrícula Nº 41.905 Hipoteca de 1º grau (R.3/41.905): Registrada em 09/02/1994, tendo como credor o Banco Bamerindus do Brasil e devedor Israel Rolamentos e Peças Ltda. Status: Cancelada conforme instrumento de liberação averbado em 17/04/2006. Penhora (R.5/41.905): Registrada em 16/04/1998, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Deterra Prestadora de Serviços Agrícolas Limitada e outros. Status: Cancelada por ofício judicial averbado em 01/06/2004. Penhora (R.6/41.905): Registrada em 23/06/1998, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Rodrigues & Ferla Limitada, João Tertuliano Rodrigues Filho e Israel Silva Borges. Status: Ativa. Penhora (R.12/41.905): Registrada em 13/12/2018, requerida pelo HSBC Bank Brasil S/A contra Osvaldo Lonardoni e Israel Silva Borges. Status: Ativa. Matrícula Nº 41.906 Hipoteca de 1º grau (R.3/41.906): Registrada em 09/02/1994, com credor Banco Bamerindus do Brasil S/A e devedor Israel Rolamentos e Peças Ltda. Status: Cancelada pela averbação Av.11/41.906, de 17/04/2006. Penhora (R.5/41.906): Registrada em 16/04/1998, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Deterra Prestadora de Serviços Agrícolas Ltda e outros. Status: Cancelada pela averbação Av.9/41.906, de 01/06/2004. Penhora (R.6/41.906): Registrada em 23/06/1998, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A contra Rodrigues & Ferla Ltda e outros. Status: Ativa. Penhora (R.12/41.906): Registrada em 13/12/2018, requerida pelo HSBC Bank Brasil S/A contra Osvaldo Lonardoni e Israel Silva Borges. Status: Ativa

LEILOEIRO:

Silvio Luiz Silva de Moura Leite – CPF 215.737.778-62

Leiloeiro Público Oficial nº 021/2012/Jucemat.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.mlleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação far-se-á com depósito à vista ou conforme prevê o art. 895 do CPC/2015.

Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,0 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Av. Rio Branco, 2.299 - Guanabara, 78710-100, (66) 3410-6100

mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

COMISSÃO DOS LEILOEIROS: A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação ou remição, o valor devido será de 2,5% (dois e meio por cento) da avaliação.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **OSWALDO LONARDONI e ISRAEL SILVA BORGES**, pessoalmente ou na pessoa de seu Representante Legal; seu(s) advogado(s); e seus cônjuges se casados forem; bem como os eventuais: coproprietários; credor pignoratício, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; bem como para os efeitos do art.889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026.

AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI
Juiz de Direito